
DECRETO Nº 29688 DE 12 DE AGOSTO DE 2008

Altera a redação do inciso III, do art. 1º do Decreto "N" nº 19.342, de 27 de dezembro de 2000.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 12/001.236/1997 e;

CONSIDERANDO que o Decreto "N" nº 19.342/2000, tombou o prédio onde funcionou o Instituto La-Fayette, com o endereço Rua Hadock Lobo nº 269;

CONSIDERANDO que este imóvel é situado pelo Registro Geral de Imóveis na Rua Hadock Lobo, nº253;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso III do art. 1º do Decreto "N" nº 19.342, de 27 de dezembro de 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

III - Prédio onde funcionou o Instituto La-Fayette, situado na Rua Hadock Lobo, nº 253".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2008 - 444º de Fundação da Cidade.

CESAR MAIA

D.O.RIO 13.08.2008